

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE A E DE COTAS DA SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DO

BRM MINHA CASA MINHA VIDA III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.808.826/0001-39

CÓDIGO ISIN DAS COTAS A DO FUNDO Nº BRMCMVCTF018

CÓDIGO ISIN DAS COTAS B DO FUNDO Nº BRMCMVCTF026

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3 DAS COTAS A: MCMV11

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3 DAS COTAS B: MCMV15

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/287, em 30 de setembro de 2025*

*concedido pela CVM por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

No montante de, inicialmente,

R\$250.000.000,00 *

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais aplicáveis, a classe única do **BRM MINHA CASA MINHA VIDA III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.808.826/0001-39 ("Fundo"), a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima com sede no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, Torre Corcovado, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do fundo ("Administradora"), a **BRM ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 20.995, de 04 de julho de 2023, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Asa Sul, Quadra CLS 402, Bloco A, Parte A11, CEP 70236-510, inscrita no CNPJ sob o nº 74.766.912/0001-32, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os "Ofertantes"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder"), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"), e a **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 15º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 47.754.034/0001-35, devidamente registrada como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7 ("Oriz", e quando mencionado em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual "Coordenadores"), e, ainda, determinadas instituições convidadas pelo Coordenador Líder para participar do processo de distribuição, por meio de termo de adesão ao Contrato de Distribuição, para efetuar esforços de colocação das Cotas (conforme abaixo definido) junto aos Investidores (conforme definido no Prospecto Definitivo ("Participantes Especiais" e quando, em conjunto com os Coordenadores, "Instituições Participantes da Oferta"), comunicam o início, na presente data, da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) cotas da subclasse A ("Cotas A") e cotas da subclasse B ("Cotas B" e, quando em conjunto com as Cotas A, as "Cotas"), todas nominativas e escriturais, sem considerar o Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Definitivo), da 1ª (primeira) emissão do Fundo ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), todas com preço de emissão de R\$100,00 (cem reais). A colocação das Cotas será realizada em sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Cotas A e/ou de Cotas B, conforme o caso, será compensada da quantidade total de Cotas prevista acima, observado o procedimento de alocação a ser conduzido pelos Coordenadores, em comum acordo com a Gestora ("Sistema de Vaso Comunicantes").

*Podendo o Montante Inicial da Oferta ser (i) aumentado em virtude da emissão total ou parcial do Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Definitivo); (ii) diminuído em virtude da Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto Definitivo), desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo).

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a rito de registro automático, perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelas Instituições Participantes da Oferta.

BRM MINHA CASA MINHA VIDA III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Subclasse A e de Cotas da Subclasse B da Classe Única do BRM Minha Casa Minha Vida III Fundo De Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**” sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Nesta data, os Coordenadores, em conjunto com a Gestora, deliberaram pela alteração do cronograma da Oferta, a fim de antecipar a Primeira Data de Integralização das Cotas A e a Primeira Data de Integralização das Cotas B do dia 07 de novembro de 2025 para o dia 05 de novembro de 2025, por entenderem que tal antecipação auxiliará nas estratégias do Fundo.

Apesar de a alteração do cronograma acarretar modificação da Oferta, tendo em vista que, nesta data, os Coordenadores ainda não receberam qualquer reserva e/ou boletins de subscrição ou qualquer documento de aceitação, não será realizada a abertura do período de desistência aos Investidores, nos termos previstos no § 1º do artigo 69 da Resolução CVM 160.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina Início das apresentações a potenciais Investidores (<i>roadshow</i>)	22/09/2025
2	Divulgação de Comunicado ao Mercado de Modificação de Oferta Replicação do Aviso ao Mercado, da Lâmina e do Prospecto Preliminar	29/09/2025
3	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início do Período de Coleta de Intenção de Investimento	30/09/2025
4	Encerramento do Período de Coleta de Intenção de Investimento	31/10/2025
5	Data de realização do Procedimento de Alocação	03/11/2025
6	Primeira Data de Integralização das Cotas A e Primeira Data de Integralização das Cotas B	05/11/2025
7	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja o item “Alteração das Circunstâncias, Modificação, Revogação, Suspensão ou Cancelamento da Oferta” da seção “Restrições a Direitos de Investidores no Contexto da Oferta do Prospecto Definitivo”.

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Este Anúncio de Início e o Prospecto Definitivo foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da Gestora, da CVM, Fundos.NET e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160 B3, nos *websites* indicados abaixo:

- (i) **Administradora:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria#fundos> (neste *website* digitar o CNPJ do Fundo);
- (ii) **Coordenador Líder:** <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website* clicar em “FII BRM MCMV”, localizar o ano “2025”, verificar a oferta “1ª emissão de cotas do FII BRM” e então, localizar o documento desejado);
- (iii) **BTG Pactual:** <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download” depois em “2025”, procurar “1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE A E DA SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DO BRM MINHA CASA MINHA VIDA III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA” e então acessar “Prospecto Definitivo” ou o documento desejado);
- (iv) **ORIZ:** <https://orizpartners.com.br/ofertas-publicas/> (neste *website*, acessar “2025”, clicar em “FII BRM MCMV – 1ª Emissão” e, então, clicar em “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada);
- (v) **Gestora:** www.brmasset.com.br/fundos/mcmv11/arquivos (neste *website*, localizar o documento desejado);

- (vi) **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “BRM Minha Casa Minha Vida III Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada);
- (vii) **Fundos.NET:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “BRM Minha Casa Minha Vida III Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada);
- (viii) **B3:** www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “BRM Minha Casa Minha Vida III Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada); e
- (ix) **Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta ou a CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.

A OFERTA FOI REGISTRADA PERANTE A CVM EM 30 DE SETEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/287

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO SEU RESPECTIVO ANEXO I E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, À GESTORA, AOS COORDENADORES E/OU À CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ADMINISTRADORA



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

CESCON
BARRIEU
ADVOGADOS



GESTORA



ASSESSOR JURÍDICO DA GESTORA

FREITASLEITE ✓

**BRM MINHA CASA MINHA VIDA III FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**